

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Polícia Civil - PC

Oficio nº 30702/2022/PC-ASSTEC

A Sua Excelência o Senhor

## CARLOS RENATO MACHADO PAIM

Secretário Nacional de Segurança Pública Brasília - DF Ministério da Justiça e Segurança Pública

Assunto: Adesão ao uso do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE

Ao cumprimentar Vossa Excelência, tomando conhecimento da existência do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos-PPE, a Polícia Civil de Rondônia - PCRO, manifestou o interesse junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia em aderir ao referido sistema, com todas as suas ferramentas e funcionalidades, inclusive à interoperabilidade com o sistema PJe, a SESDEC se manifestou favorável e delegou a Polícia Civil as tratativas e gestão do sistema junto à SENASP, portanto solicitamos a atenção desta Secretaria no sentido de viabilizar a demanda do nosso Estado, em face à premente necessidade de implantação de ferramentas tecnológicas que propiciem a gestão eficiente e eficaz dos registros de ocorrências policiais, bem como dos procedimentos de polícia judiciária decorrentes da persecução criminal.

Não é demais destacar também a importância de seguir um padrão nacional de registros de ocorrência e procedimentos policiais que possibilite a análise dos fenômenos criminais e de indicadores relacionados, aprimorando a qualidade dos dados de segurança pública e a integração das nossas bases com o SINESP.

Ante o acima exposto, solicito o costumeiro apoio e atenção dessa Secretaria no sentido de viabilizar a demanda do nosso Estado, de modo que tenhamos, com a máxima brevidade possível, a ferramenta disponibilizada para uso em nossas unidades, solicitando desde já que a interlocução entre a Secretaria Nacional seja feita pela Polícia Civil de Rondônia, através deste subscritor, para realização de tratativas e tomada de decisões executivas destinadas à formalização das avenças que se fizerem necessárias.

Em tempo, em sendo possível, indicamos as datas de 22 de novembro à 02 de dezembro de 2022, para a realização das atividades de capacitação e implantação, que serão realizadas pela equipe da SENASP, para os envolvidos na implantação do sistema no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

## **Samir Fouad Abboud**

## Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por SAMIR FOUAD ABBOUD, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 17/10/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0032961145 e o código CRC 61DFFE97.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 0019.097794/2022-31

SEI nº 0032961145